

TRABALHADOR

Esta é a sua **Carteira de Trabalho - CTPS**, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº. 5.452 de 01.05.1945 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL MTE: www.mte.gov.br



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP

130.07429.67-5

NÚMERO

5878538

SÉRIE

0030

UF

SC

Bruna Pestell

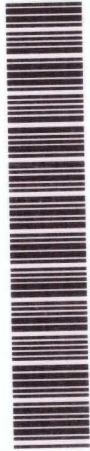
ASSINATURA DO TITULAR



POLEGAR DIREITO



QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO



BRUNA PERTILLE

FILIAÇÃO.....: OMAR PERTILLE
DEOLIDES FATIMA PERTILLE
SEXO: FEMININO
NASCIMENTO.....: 01/11/1989
ESTADO CIVIL.....: SOLTEIRO
NATURALIDADE: LIBERATO SALZANO - RS
DOCUMENTO.....: R.G. 1097755068 SJS RS 22/04/2003
LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995
CPF.....: 020.774.490-47
CNH.....:
TIT. ELEITOR: SEÇÃO:
ZONA:
LOCAL/DATA DE EMISSÃO: GRTE/SC - 12/11/2010

ASSINATURA DO EMISSOR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO

DATA DE NASC. DE / / PARA / /

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

MOTIVO

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

MOTIVO

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

MOTIVO

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

MOTIVO

LEGENDA

A - CASAMENTO | C - DIVÓRCIO | E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE | G - DATA DE NASCIMENTO
B - SEP. JUDICIAL | D - ADOÇÃO | F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA

CONTRATO DE TRABALHO
32.959.162/0001-48

EMPREGADOR **COMERCIAL ITIEL EIRELI**

CGC/CPF/CEI **Av Plinio Arlindo de Nes, 1015**
ENDEREÇO **Centro - CEP. 89825-000**

MUNICÍPIO **XAXIM - SC**

ESP. DO ESTABELECIMENTO

CARGO **Vendedora**

CBO Nº **5211-10**

DATA DE ADMISSÃO **04** DE **outubro** DE **2019**

REGISTRO Nº **2x01** FLS. / FICHA **04**

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA **R\$ 1.293,18 (Um mil duzentos e**
e noventa e três reais e dezesseis centavos) mensal.

ASS. DO EMPREGADOR OU A ROGO C/ TESTEMUNHA
Comercial Itiel Eireli

DATA DE SAÍDA DE DE DE

ASS. DO EMPREGADOR OU A ROGO C/ TESTEMUNHA

COM. DISPENSA CD Nº

FGTS Nº DA CONTA:

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

CGC/CPF/CEI

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

ESP. DO ESTABELECIMENTO

CARGO

CBO Nº

DATA DE ADMISSÃO

DE

DE

REGISTRO Nº

FLS. / FICHA

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA

ASS. DO EMPREGADOR OU A ROGO C/ TESTEMUNHA

DATA DE SAÍDA

DE

DE

ASS. DO EMPREGADOR OU A ROGO C/ TESTEMUNHA

COM. DISPENSA CD Nº

FGTS Nº DA CONTA: